



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 68/2021 – “Requeiro cópia dos boletins de ocorrência, e situação dos veículos e máquinas da Garagem Municipal.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

O Boletim de Ocorrência, é um ato administrativo lavrado por um servidor público que tem como foco o registro e detalhamento das circunstâncias que se deram um determinado fato, criminoso ou não, cujo qual tem alguma relevância para a segurança pública ou possa contribuir para a manutenção da ordem pública.

Nas Polícias Judiciárias (Polícia Civil e Polícia Federal), o **Boletim de Ocorrência** é geralmente o documento que formaliza a notícia criminal perante a autoridade policial. A partir de tal documento, pode ser instaurado inquérito policial para apuração criminal – ou investigação - do crime noticiado.

Assim, nada mais correto que atender à solicitação do Vereador que preza pela transparência dos assuntos de interesse popular.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 68/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Continuação do Parecer ao Requerimento nº 68/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente Suplente